



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 37/2021.

REQUEIRO, ouvido o plenário, que seja aprovado meu requerimento, no sentido de a Senhora Prefeita Municipal, juntamente com o setor responsável, providencie a vacinação para cães e gatos, inclusive na zona rural.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta proposição pelo fato de que a vacinação tem dois objetivos:

-Proteger o seu pet contra doenças infecciosas. Vaciná-lo irá permitir que ele permaneça saudável!

- Proteger as pessoas contra os agentes circulantes dessas doenças. A vacinação previne o contágio de um animal para o outro, ou mesmo para as pessoas.

Algumas doenças dos animais podem passar também para os seres humanos. Vacinação é, portanto, um ato médico muito importante e uma responsabilidade de saúde pública. Quanto maior o número de animais vacinados, menor a frequência de doenças na população.

Sala das Sessões "Waldomiro E. Santamaria".

Pirangi-SP, 23 de abril de 2021.

ELIANE TAXIOTTI
Vereadora

PIRANGI